



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2607/2022

Data de Publicação: 20 de abril de 2022

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre o Procedimento de Dação Em Pagamento de Bens Imóveis para a Extinção de Créditos Tributários, nos Termos do Artigo 156, do Inciso Xi do Código Tributário Nacional.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29096/tPjmFVs3-b3d1Tc3K7to01yN13g45qMq.pdf>